



RESOLUÇÃO N° 028/2022

Dispõe sobre aprovação da reapresentação da Prestação de Contas da execução do contrato 108/2021 referente aos serviços médicos hospitalares, de diagnóstico e terapia bem como metas qualitativas, por meio de estabelecimento de parceria, período de referência 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, correspondente ao 13° período de execução, competência 09/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 285ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 21 de novembro de 2022.

II. A RESOLUÇÃO N° 026/2022 a qual dispõe da prestação de contas parcial do contrato 108/2021 referente aos serviços médicos hospitalares auditados até 26 de outubro de 2022, por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, no período de no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, a comissão emitiu parecer FAVORÁVEL e após votação por unanimidade dos Conselheiros Municipais, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de novembro de 2022, aprovaram o pagamento do valor parcial de R\$ 1.212.700,90 (um milhão e duzentos e doze mil, setecentos reais e noventa centavos) referente aos serviços clínicos e cirúrgicos executados e auditados até a data 26 de outubro de 2022.

III. O parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e Secretaria Municipal de Saúde sobre a prestação de contas final do contrato. Não havendo inconsistências na documentação apresentada, após análise realizada, na reapresentação da prestação de contas, a comissão do Conselho Municipal de Saúde de LRV/MT, emite parecer FAVORÁVEL ao valor total de R\$ 1.859.864,03 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos) pelos serviços



executados e R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas. Somando um valor total de 2.317.064,03 (dois milhões trezentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e três centavos).

RESOLVE:

Art. 1º Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e da Comissão de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde e votação por unanimidade dos Conselheiros Municipais, em reunião extraordinária, esta comissão emite parecer FAVORÁVEL ao pagamento restante do valor total de R\$ 647.163,13 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e treze centavos) pelos serviços executados e R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas. Somando um valor total de R\$ 1.104.363,13 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 21 de novembro de 2022.

João Salvador de Freitas
Presidente